



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 257/2012

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1957, de 12/11/2009

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 01 de abril de 2012, gratificação de função (FG-5), no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora ***Cilnira Mara Moreira Minski***, matrícula n.º 1427-3/1, em virtude da mesma estar exercendo a função de Responsável pelos controles de documentos e arquivos dos Servidores Municipais, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 30 de março de 2012.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração